

INDEPENDÊNCIA DO BRASIL



Desfile acontece neste Domingo, 04 à partir das 9 horas, com palanque na Av. Vicente de Carvalho-Centro.



Boletim Oficial do Município de **BERTIOGA**

Estância Balneária — www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 09 - NÚMERO 472 - BERTIOGA/SP - 03 DE SETEMBRO DE 2011 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Ecopontos (Ponto de Entrega Voluntária - PEV)



Usina de Triagem, Compostagem e Reciclagem

Prefeitura lança sistema modelo de coleta seletiva

Bertiooga começa a trilhar uma nova era na gestão de resíduos sólidos e que já vem sendo reconhecido, pelos especialistas da área, como um dos melhores planos de gestão que integra a questão social, ecológica e econômica. O sistema, resultado de um planejamento que já vem sendo trabalhado desde 2009, envolvendo esforços de uma grande equipe formada por funcionários municipais, além da participação direta do prefeito, foi idealizado com o objetivo de lançar Bertiooga na vanguarda nacional em matéria de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos.

Página 16



Caminhão de Coleta Seletiva



Operação "Cata-Treco"



Coleta de Lixo no Mangue



Preservar a fauna e a flora

DESTAQUE DA SEMANA

BertioGA terá festa para comemorar formatura e batismo de alunos de capoeira



BertioGA estará em festa no próximo dia 10, para comemorar os 40 anos de capoeira de Carlos Roberto Borges, mais conhecido na Cidade, em diversas localidades do território nacional e também no Exterior, como mestre Camarão.

O evento festivo será realizado no Ginásio Municipal de Esportes, a partir das 17 horas, com atividades diversas, como batismo e formatura de novos capoeiristas do Grupo Caravela Negra do Município, apresentação musical e outras atividades de lazer e entretenimento.

De acordo com mestre Camarão, a comemoração será um oferecimento do Centro Cultural de Capoeira do grupo Caravela Negra e o Programa "Gingar Sem Drogas".

"São muitos anos de atuação, com experiências inesquecíveis e gratificantes. Nosso trabalho é voltado para o social, à formação de cidadãos de bem".

Camarão destacou ainda que no evento do próximo dia 10 acontecerão apresentações de grupos como o Nace, APAE e Casa de Apoio, entidades sediadas em BertioGA. "Será muito emocionante ver meus alunos, de todos os núcleos, se apresentando, participando dessa grande festa", completou.

O evento celebrará também os 37 anos de atuação de mestre Camarão em BertioGA, cidade que o acolheu e onde desenvolveu ao longo dos anos um brilhante trabalho junto às comunidades. "Agradeço todo o apoio que venho recebendo da Prefeitura, em especial do prefeito, que nos doou os uniformes que utilizamos em nossas apresentações", citou.

Mestre Camarão relatou ainda todo o apoio estrutural oferecido pela Prefeitura de BertioGA para o pleno e adequado desenvolvimento de suas atividades na capoeira. "É um gesto de carinho e compromisso da Administração com a população local. "Em nossa academia treinamos pessoas de idades e classes econômico-sociais diferentes, prova que o esporte integra e confraterniza os cidadãos", finalizou.

A formatura e batismo de capoeira, em comemoração aos 40 anos de atividade do Mestre Camarão acontecerá no Ginásio Municipal Alberto Alves, localizado na Rua Henrique Montez, s/nº, na Vila Itapanhaú.

Emeif Mário Covas e Colégio Saber abrem os jogos estudantis dia 12

As equipes de Futsal masculino, categoria Sub-11 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Emeif) Governador Mário Covas e o Colégio Saber, da rede particular de ensino, abrem os jogos da 11ª edição dos Jogos Estudantis de BertioGA, no próximo dia 12, às 9 horas, no Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves.

A cerimônia oficial de abertura dos jogos foi realizada na manhã do dia 29, no Ginásio de Esportes e contou com a presença do prefeito e diversas autoridades. Após a execução dos hinos Nacional e de BertioGA e da cerimônia de Juramento do Atleta, pelo aluno Luís Wesley Aquino Santos, o prefeito declarou aberto o XI Jogos Estudantis. Em seguida, alunas da Escola Estadual Willian Aureli fizeram uma belíssima coreografia de ginástica olímpica, sob coordenação da professora Helena dos Santos Hora, seguida da apresentação das 'Chees Leaders', do Colégio Objetivo, com o professor Rafael Labbadia, seguida da apresentação das 'Chees Leaders' da Escola Estadual Maria Celeste Pereira Leite, com o professor Jaime Aprígio.

O evento foi encerrado com a realização do primeiro jogo do torneio, das equipes de Vôlei masculino (semi-final) do Colégio Metodista e Escola Estadual Professor Armando Belegarde.

Com a participação de cerca de 1300 alunos, de ambos os sexos, 23 escolas da Cidade, entre municipais, estaduais e particulares de ensino, competirão nos jogos que se estenderão até o final deste mês de setembro.

Além das modalidades anunciadas, como futebol de areia, futsal, natação, judô, tênis de mesa, atletismo, voleibol, xadrez e damas, os organizadores inseriram mais duas, relacionadas ao atletismo, ou seja, arremesso de peso e salto em distância.

Nessa edição, o Judô também

apresenta novidades em relação a 2010, e acumulará pontos como critério de classificação e eliminação dos atletas. No ano passado a modalidade foi incluída apenas em caráter de exibição.

Para o atletismo, futebol de areia e futsal, as categorias estarão divididas entre sub 07, 09, 11, 13 e 15. Para o tênis de mesa, damas, xadrez e voleibol, as divisões serão livres entre os 07 e 15 anos de idade, diferente da natação e do judô que abrigará duas faixas etárias: dos 07 aos 11 anos e dos 12 aos 15. Todas as divisões por faixas etárias possuirão a distinção entre masculino e feminino.

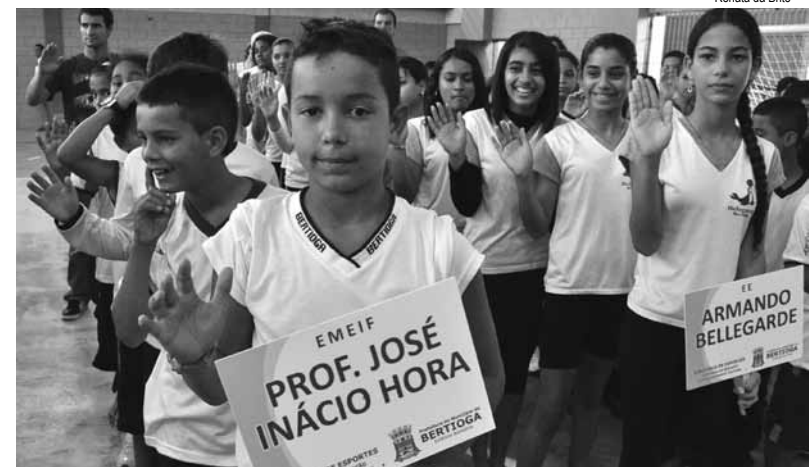
Haverá premiação para os três primeiros colocados para os quadros individuais e para campeão e vice nas disputas por equipes.

Participam dos jogos as escolas

municipais (Emeifs) José Carlos Buzinaro, Boracéia, José Ermírio de Moraes Filho, Dino Bueno, José Inácio Hora, José de Oliveira, Giusfredo Santini, Delphino Stockler de Lima, Jardim Vista Linda, Chácara Vista Linda, Governador Mário Covas e Rio da Granja. Estaduais: Maria Aparecida Pinto de Abreu Magno, Maria Celeste P. Leite, Jardim Vista Linda, Willian Aureli, Archimedes Bava, Escola Estadual Indígena Txeru Ba 'E' Kuai-i e Jardim Vicente de Carvalho. Particulares: Colégio Caiçara, Colégio Saber, Colégio Objetivo e Colégio Metodista.

O Ginásio está localizado na Rua Henrique Montez, s/nº - Vila Itapanhaú. Mais informações na Diretoria de Esportes, pelo telefone (13) 3317-2004.

Renata da Brito



BertioGUense de Futebol Amador faz segunda rodada do campeonato domingo

O Campeonato BertioGUense de Futebol Amador, iniciado no domingo passado (28), em diversos campos da Cidade, entra na sua segunda rodada neste domingo (04), com a realização de 33 jogos entre as categorias 1º Quadro, 2º Quadro, Veterano 35 anos, VT 40 e VT 50. Os jogos serão realizados nos campos do Independente, Guaratuba, Indaiá, Rio da Praia, Prainha Branca, BertioGA e União, entre outros, às 9h30, 13h30 e 15h30. O campeonato, que segue até o próximo dia 25, é realizado pela Liga BertioGUense de Futebol Amador, com apoio da Prefeitura, por meio da Diretoria de Esportes.

Boletim Oficial do Município

Jornalista Responsável: Maria Izabel Rodrigues - MTb 16.046

Rua Luiz Pereira de Campos, 901- Vila Itapanhaú - BertioGA - CEP 11.250-000 - (13) 3319.8009

Tiragem 5.000 exemplares - Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

Veículo de imprensa oficial autorizado pela Lei Municipal n 128/95

As informações relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

UFIB - R\$ 2,1712

ARTE • CULTURA • SOCIAL • LAZER... • FIQUE POR DENTRO!

Exposição – ‘Tela em Branco’ é o tema da mostra do artista plástico de Bertioiga, Mauro Jorge, que será aberta nesta quinta-feira (1º), às 10 horas, na Sala de Exposição da Casa da Cultura de Bertioiga. Sua arte é abstracionista, com influência da Pop Art dos anos 70 e contempla o fundo claro, figuras atemporais – a antropofagia. O artista utiliza-se de materiais variados para compor suas obras. A mostra poderá ser visitada até o próximo dia 14, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas e aos sábados e domingos, das 10 às 22 horas. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro). A entrada é franca.

Música é Cultura – O pianista chileno Luchin Montoya

é a atração deste sábado (03) do projeto Música é Cultura, desenvolvido pelo Sesc e Prefeitura de Bertioiga, todos os sábados, às 20 horas, na Casa da Cultura. Montoya é especializado em música hispano-americana e, em seu repertório, inclui Latin Jazz, salsa, merengue e outros gêneros de música da América espanhola. É um virtuoso no Latin Jazz. Ele apresenta seu trabalho acompanhado por contrabaixo.



Teatro Infantil – O Projeto Teatrada desenvolvido

na Casa da Cultura pelo Sesc e Prefeitura de Bertioiga, apresenta neste domingo (04), às 11 horas, ‘O Mundo dos Irmãos Becker’, da Cia Truks. Dois malabaristas cômicos apresentam, com criatividade e humor, seus números de equilíbrio e malabarismo. A diversidade de objetos presentes no espetáculo é um convite para interação com o público. A entrada é livre.



Espaço Arte Nossa – Exposição faz parte do Projeto Arte Nossa, que acontece diariamente na Casa da Cultura, com venda de artesanato local, das 10 às 20 horas.

Mapa Cultural/Teatro - Neste sábado (03), às 14 horas, a Cia Teatral Turbulência (Os Impossíveis) disputa vaga, na categoria Teatro, para a fase estadual do Mapa Cultural Paulista, no município de Praia Grande, com o espetáculo ‘Dom Casmurro, Bentinho e sua Consciência’. O evento será realizado no Complexo Cultural Palácio das Artes, localizado na Avenida Presidente Costa e Silva, 1600 – Boqueirão/PG.

Forte São João – A fortaleza mais antiga do Brasil, no entorno do Parque dos Tupiniquins (entre o Canal de

Bertioiga e a Praia da Enseada), fica aberta à visitação pública de segunda-feira a domingo, das 8 às 17 horas. A entrada é franca.

Arte no Parque - No Parque dos Tupiniquins, o visitante também poderá conferir a feira de artesanato local, denominada ‘Arte no Parque’. Em função da Festa do Camarão na Moranga, realizada na Praça de Eventos, ao lado do parque, a feira estará aberta aos sábados, das 13 às 23 horas, e aos domingos, das 11 às 17 horas. No parque, o visitante também poderá conferir a exposição e venda de orquídeas, realizada por agricultores de Mogi das Cruzes, e as esculturas confeccionadas em sucatas, do artista plástico de Ilhabela, Álvaro Bahamondes

Dança de salão – Continuam abertas as inscrições nos centros culturais de Bertioiga e Boracéia para aulas de Dança de Salão para jovens e adultos. Interessados em participar devem entrar em contato com os respectivos centros pelos telefones (13) 3316-2707 e (13) 3317-6004.

Camarão na Moranga – A 18ª Festa do Camarão na Moranga, uma iniciativa da Colônia de Pescadores Z-23, com apoio da Prefeitura de Bertioiga, termina neste domingo (04). O evento acontece às sextas-feiras, no jantar, a partir das 20 horas, sábados, almoço e jantar, e aos domingos almoço, a partir das 12 horas, na Praça de Eventos (Praia da Enseada), ao lado do Parque dos Tupiniquins (C e n t r o) . Convites devem ser adquiridos no local.



Renata da Brito

Cinema – O Cineclube Buriquioca, com apoio



da Prefeitura de Bertioiga, exibe neste sábado (03), às 20 horas, na tenda da Praça de Eventos (Praia da Enseada), onde acontece a Festa do Camarão na Moranga, o documentário

‘Senna – A lenda do maior piloto que já viveu’. O filme conta a história da lenda do automobilismo a partir de sua família, empresários que trabalharam com ele em sua carreira na Fórmula 1 e terá detalhes sobre o Instituto Ayrton Senna; fundado após a morte do piloto, em 1º de maio de 1994. O instituto ajuda crianças carentes. A entrada é livre.

Desfile da Independência é neste domingo

Mais de 1200 alunos das redes municipal, estadual e particular de ensino, além de entidades civis e agremiações militares participam, no próximo domingo (04), do desfile cívico-militar, que a Prefeitura de Bertioiga, sob a coordenação da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, realizará em comemoração à Independência do Brasil, celebrada no dia 07 de setembro.

O desfile será realizado na Avenida Vicente de Carvalho, em frente ao Canal de Bertioiga (Centro), a partir das 9h30. Antes, às 9 horas, ao lado do palco, haverá cerimônia de hasteamento das bandeiras do Brasil, Estado e Município e execução dos hinos Nacional e de Bertioiga, pela Banda da Polícia Militar.

Quatorze escolas municipais, mais o Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace), a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), alunos das oficinas culturais e de esportes dos centros culturais do Centro e de Boracéia da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Cultural, além de seis escolas estaduais participarão do desfile, com 45 alunos cada.

Da parte militar foram convidados a desfilar: o Exército, Marinha, Aeronáutica, Polícia Militar, Polícia Militar Rodoviária, Corpo de Bombeiros e Guarda Civil Municipal (GCM). A Defesa Civil de Bertioiga estima que 220 militares participem do evento.

Também desfilarão no dia 04, várias entidades civis como Ongs, associações de bairro, entidades de servir, entre outras estabelecidas na Cidade. A concentração dos alunos, que irão desfilar, será às 8h30, no Parque dos Tupiniquins (entorno do Forte São João). Ao final do desfile, todos devem se dirigir à Rua Júlio Prestes, próximo à Igreja Católica São João Batista (Centro), onde embarcarão nos ônibus, retornando às escolas.

Interdição do Trânsito

Para ordenar o tráfego de veículos, a Diretoria de Trânsito da Prefeitura de Bertioiga disponibilizará 20 funcionários que trabalharão na interdição de alguns trechos da via. No sábado (03), em razão da montagem do palanque, uma das pistas da Avenida Vicente de Carvalho será interditada para o trânsito de veículos, ficando disponível somente a pista contrária, em mão dupla.

Já no dia do desfile, a Avenida Vicente de Carvalho será totalmente interditada, no trecho entre a Rua Júlio Prestes e Avenida Thomé de Souza (orla da Praia) até a altura da Rua Rafael Costabile (Hotel Marazul 27).

Bertioga registra o segundo menor índice de mortalidade infantil da região

Estudo divulgado pela Secretaria de Estado da Saúde e Fundação Seade aponta o índice de 8,4 mortes para cada mil nascidos vivos, no Município

Bertioga tem o segundo menor índice de mortalidade infantil da Região Metropolitana da Baixada Santista, com apenas 8,4 mortes para cada mil nascidos vivos. Os dados foram divulgados no último dia 26, pela Secretaria de Estado da Saúde e Fundação Seade. O estudo aponta como detentores dos menores índices na região, além de Bertioga, Peruíbe (8,3) e Cubatão (8,6).

Em 2009, Bertioga registrou o menor índice de mortalidade infantil entre as nove cidades da Baixada Santista e um dos menores do Estado de São Paulo, com 10,3 óbitos para cada mil nascidos vivos, enquanto que na Região Metropolitana, essa pontuação foi de 18,8. Já em 2010, o Município também teve queda nos índices, com apenas 7,4 registros a cada grupo de mil nascidos com até um ano de idade, ante a 15,2 mortes, em média, constatadas regionalmente.

Para o secretário de Saúde da Prefeitura de Bertioga, o resultado favorável é, basicamente, fruto do direcionamento administrativo, que o prefeito implantou na Saúde do Município, dividindo as ações em três linhas.

A primeira dessas ações é o atendimento de urgência e emergência, que foi designado à Fundação ABC, para administrar o Hospital Municipal. A segunda é o incremento de médicos e estrutura no Centro de Especialidades Médicas, (CEME), inaugurado em outubro do ano passado, implantando mais 20 especialidades, com infraestrutura de serviços de apoio aos diagnósticos para suportar a demanda. E a terceira ação foi a contratação de médicos especialistas em clínica geral, pediatria e ginecologia, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município.

De acordo com o



Renata da Brito

secretário de Saúde, a idéia de diminuir ainda mais este índice de mortalidade faz parte da meta da secretaria, com a implantação de estratégias de saúde da família, que aguarda apenas a autorização do Legislativo para criação dos empregos públicos de agentes comunitários e agentes de endemias, para poder realizar

o concurso público pertinente.

“Estamos trabalhando, desde 2009, ações de prevenção, acompanhando periodicamente, por exemplo, gestantes até a fase de amamentação e, também, detectando doenças silenciosas, como a diabetes, hipertensão, colesterol e até mesmo sífilis, priorizando a vida do feto e da gestante”.

O secretário ainda lembra que após o parto é feito um atendimento especializado, visando à prevenção contra o tétano neonatal, além de um serviço destinado a orientações para uma amamentação saudável, em prol da saúde do recém-nascido. “Todos esses procedimentos são responsáveis por conquistarmos, a cada ano, baixos índices de mortalidade infantil”, destaca.

A queda da mortalidade infantil é motivo de comemoração para o prefeito, que atribui o fato de Bertioga registrar o segundo menor índice da região ao trabalho desenvolvido pelo Município, cujas ações são tratadas com prioridade e responsabilidade. “É uma demonstração de que estamos no caminho certo. Este índice mostra também o nosso compromisso com Bertioga, que é valorizar a qualidade de vida da população”.

Município implanta atendimento pelo SAMU



A partir de agora Bertioga passa a contar com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), uma ação utilizada em casos de emergência, oferecida pelo

Governo Federal, em parceria com os governos estaduais e prefeituras, com a finalidade de prover o atendimento pré-hospitalar à população.

Desde a última segunda-

feira (29), o serviço foi oficialmente implantado por meio de duas unidades de suporte básico (USB) que passam a atuar 24 horas, diariamente, em dois locais distintos da Cidade, ou seja, um em frente ao Hospital Bertioga, na Vila Itapanhaú, e outro nas proximidades do Portal da Riviera de São Lourenço, na Rodovia Dr. Manoel Hipólito do Rego, mais conhecida como Rodovia Rio - Santos.

O atendimento pode ser solicitado por meio da ligação telefônica, pelo número 192, que é direcionada para uma central, que atende simultaneamente os municípios de Bertioga, Santos e Guarujá.

Bertioga conta ainda com

três ambulâncias destinadas ao transporte interno, ou, remoção social, serviço esse focado ao atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), sendo uma específica para o bairro de Boracéia e outras duas, voltadas para os demais bairros, mas sediadas no Centro. Porém, outras duas viaturas, oferecidas para a remoção de emergência também estão disponibilizadas ao Hospital Bertioga.

Todas as viaturas que já atuavam na Cidade são veículos adquiridos e disponibilizados ao atendimento social pela Prefeitura de Bertioga, lembrando ainda que as duas unidades do SAMU contam com uma equipe operacional

também oferecida pela Secretaria Municipal de Saúde, totalizando 26 funcionários, entre motoristas, técnicos de enfermagem, enfermeiros e médicos reguladores e demais integrantes.

Outra viatura proveniente do SAMU, classificada como unidade de suporte avançado (UTI Móvel), usada em casos extremamente graves, também já foi direcionada ao Município, mas nesse caso a Prefeitura ainda terá que contratar equipes operacionais, ou, oito médicos plantonistas 24 horas. No entanto, devido ao alto custo com essa mão de obra, estão sendo viabilizadas parcerias para a sua efetiva implantação.

c) Imobilizado

Ao valor do custo de aquisição.

d) Passivo não circulante (Provisão Matemática)

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos com os servidores ativos, aposentados e pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores. É determinado por processo matemático atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte)
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios)
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidade de morte ou invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

e) Patrimônio líquido

O patrimônio líquido é formado por superávits e déficits acumulados.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Representada pelas seguintes aplicações:

Aplicações	2010	2009
Circulante	90.183.088	69.264.805
Santander – Fundo Renda Fixa	23.393.549	9.341.722
Bradesco – Fundo Renda Fixa	21.507.441	20.732.089
BNP Paribas – Fundo Renda Fixa	2.061.104	0
CEF – Fundo Renda Fixa	0	4.624.298
Brasil – Fundo Renda Fixa	7.608.766	4.807.681
Itaú – Fundo Renda Fixa	17.228.096	14.046.080
Itaú – Fundo Renda Variável	16.834.688	15.712.935
Banco Safra – Fundo Renda Fixa	1.549.444	0
Banco Santos	812.461	881.355
(-) Provisão para perdas (Banco Santos)	(812.461)	(881.355)
Não Circulante	13.435.654	11.668.317
Notas do Tesouro Nacional (NTN)	13.435.654	11.668.317
Total	103.618.742	80.933.122

Aplicações financeiras em Fundo de Renda Fixa, cujo rendimento mensal estava vinculado à variação do CDI, atualmente vincula-se ao IMA-B. No caso das aplicações financeiras em Fundo de Renda Variável, os ganhos e ou as perdas são reconhecidas com base na variação das quotas dos fundos de investimentos.

As aplicações em Notas do Tesouro Nacional pertencem as classes B e C, cuja remuneração é calculada com base na Variação do IGPM e do IPCA, acrescido de juros de 6,7% a 9,15% ao ano. Esses títulos estão custodiados no Banco do Brasil. Os ajustes ao valor de mercado são calculados com base no preço unitário medido e divulgado pela Andima, sendo as variações registradas no resultado, no momento em que ocorrem.

Atualmente as aplicações financeiras obedecem a Resolução 3922/10 do Conselho Monetário Nacional, os recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados e Municípios, nos termos da Lei 9717/98, devem ser aplicados em condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez. As aplicações financeiras estão enquadradas nos limites estabelecidos pela referida Resolução e na Política de Investimentos do BERTPREV.

5. CRÉDITOS A RECEBER (Circulante e Não Circulante)

Corresponde aos valores a receber da Prefeitura, referentes as contribuições de dezembro de 2009 e 2010 repassadas em janeiro do exercício seguinte e parcelas do acordo firmado em 2002 que vigorará pelo prazo de 240 meses, com a incidência de juros de 0,5 % ao mês e variação do INPC sobre os pagamentos mensais, iniciadas em 15 de março de 2002 e pagamento final previsto para 2022 e o parcelamento em 12 meses (diferença de alíquota) da Câmara Legislativa e Prefeitura Municipal terminando em maio de 2011 com variação da SELIC mais 1% de juros ao mês.

6. PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA

Descrição	2010	2009
Benefícios Concedidos	19.886.077	18.819.052
Benefícios a Conceder	124.940.028	114.741.326
Total da Provisão Matemática	144.826.105	133.560.378
Compensação Financeira	(15.115.861)	(19.446.833)
Passivo Atuarial Líquido	129.710.244	114.113.545

Benefícios concedidos, composta por segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada.

Benefício a conceder composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Dentro deste grupo estão os segurados que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados Iminentes. Os segurados que ainda não contemplaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados "Não Iminentes".

Compensação financeira é a parte do compromisso da provisão matemática de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social com os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais.

As provisões matemáticas, em 31/12/2010, foram projetadas com base no IPCA (índice preços consumidor atacado), por decisão do conselho administrativo, para acompanhar melhor a evolução dos seus ativos e passivos, diferentemente dos exercícios anteriores que foram projetadas com base no INPC (índice nacional de preços ao consumidor).

7. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

De acordo com o relatório de avaliação atuarial de 17/03/2011 constam as seguintes variações ocorridas no exercício:

Quantidade de servidores:

Descrição	Ativos	Aposentados	Pensões
Em 31/12/09	1.209	51	35
Acrêscimos/diminuições	332	8	1
Em 31/12/10	1.541	59	36

Resultado atuarial:

Descrição	2010	2009
Ativo do plano	108.657.906	85.937.743
Provisão matemática	129.710.244	114.113.545
Resultado atuarial	(21.052.338)	(28.175.802)

Ainda, de acordo com referido relatório, a taxa de Administração (2%) deve ser destacada em lei, sendo a alíquota de 20,30% de contribuição patronal destinada exclusivamente ao plano de benefícios, de forma a manter o equilíbrio da situação financeiro-atuarial, que deve ser monitorada e verificada continuamente.

8. OBRIGAÇÕES A PAGAR

Representam débitos de PIS/PASEP dos últimos cinco anos, sendo que o BERTPREV aderiu ao programa de redução e parcelamento de tributos conforme a Lei 11.941/09 e aguarda definição pela receita federal da consolidação dos valores finais e prazo para amortização e início de pagamento.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.
Administradores e Membros do Conselho Fiscal e Administrativo do
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV
Bertioga - SP

1. Examinamos o balanço patrimonial do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV**, levantado em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do

resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. A determinação da composição da provisão matemática previdenciária foi conduzida sob a responsabilidade do consultor atuarial externo à entidade, e nossa opinião, no que se refere à determinação da composição da provisão desse exigível atuarial e seus reflexos, está baseada exclusivamente no relatório de avaliação atuarial desse consultor.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aprovadas no Brasil pela Resolução CFC nº 820/97 e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, com base em nossos exames e no relatório de avaliação do consultor atuarial externo referidos no parágrafo 1, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV** em 31 de dezembro de 2010, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa referentes ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores, conforme parecer sem ressalvas datado de 19 de março de 2010.

São Paulo, 13 de maio de 2011.

fabbri
fabbri
& Cia S/S Auditores Independentes
CRC 2 SP 17245/O-0

Marco Antonio de Carvalho Fabbri
Contador CRC 1 SP 48961/O-2

EXACTUS

BERTPREV
Relatório Avaliação Atuarial Anual
Fevereiro, 2011.

ANEXO I – PARECER ATUARIAL DRAA 2011

Sobre a Regulamentação

Os estudos atuariais, constantes deste trabalho, foram efetuados com base em hipóteses atuariais concernentes à Legislação atual e de acordo com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos município de Bertioga-SP, que contempla os seguintes poderes: Executivo, Câmara (Poder Legislativo) e Bertprev.

O atual modelo de financiamento do Bertprev estabelece alíquota de 20,30% (vinte vírgula trinta por cento) da folha de pagamento da remuneração-de-contribuição por parte do Poder Executivo e Legislativo Municipal, Autarquias e Fundações Públicas Municipais, conforme determina a Lei Complementar Municipal nº 61 de 09 de setembro de 2009, e 11% (onze por cento) da remuneração-de-contribuição dos servidores ativos, 11% (onze por cento) dos servidores inativos e pensionistas sobre proventos e abono anual, incidente sobre a parcela dos proventos de aposentados e pensões que supere o limite máximo estabelecido para o benefício do regime geral de previdência social, conforme determina a Lei Complementar Municipal nº 012/2002.

Até a data da publicação da Lei Complementar nº 61/2009, a alíquota patronal representava 15,80% (quinze vírgula oitenta por cento) da folha de pagamento da remuneração-de-contribuição.

Entretanto, a totalidade da alíquota patronal não é destinada ao plano de benefícios. A taxa para custeio das Despesas Administrativas é de 2% (dois por cento) sobre as remunerações e proventos de aposentadoria e pensão do exercício anterior, cujo valor total está incluído no montante total repassado pela parte patronal ao Instituto.

Na prática, o montante destinado às Despesas Administrativas representou em torno de 3,11% da folha total de remuneração-de-contribuição do exercício de 2010, o que significa que apenas 17,19% foi repassado ao plano de benefícios pela parte patronal.

Considerações sobre os Dados Cadastrais

A base de dados utilizada na presente avaliação atuarial foi considerada satisfatória, após trabalhos de análise e consistência cujos apontamentos são objetos de relatório específico. Ainda comparada com as informações constantes dos DRAAs dos exercícios anteriores, verificamos que os dados informados encontram-se coerentes.

Demonstramos a seguir a evolução da massa de servidores ativos:

DRAA 2011 = 1.541, Idade Média de 42 anos, Salário Médio de R\$2.202,00.
DRAA 2010 = 1.209, Idade Média de 41,8 anos, Salário Médio de R\$2.308,67
DRAA 2009 = 1.246, Idade Média de 41,7 anos, Salário Médio de R\$2.058,64

Resultados da Avaliação Atuarial

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGI-2008, de acordo com a legislação vigente.

A taxa de juros adotada foi de 6% ao ano, de acordo com entendimentos mantidos com o Instituto, visto que a taxa de juros deve seguir a política de investimento da instituição.

A taxa utilizada para as Despesas Administrativas é de 2% (dois por cento) sobre as remunerações e proventos de aposentadoria e pensão do exercício anterior, cujo valor total está incluído no montante total repassado pela parte patronal ao Instituto.

Utilizamos hipóteses conservadoras em relação ao COMPREV a receber, reduzindo o limite de 10% (dez por cento) permitido pela legislação em vigor para 8% (oito por cento), considerando os atuais níveis de recuperação e expectativa futura.

O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o de Regime de Capitalização para os benefícios de aposentadorias programadas, Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte e Regime Financeiro de Repartição Simples para os benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família. Consideramos o atual plano de custeio das aposentadorias e pensões dos servidores e patronal, prevendo uma contribuição constante sobre as remunerações-de-contribuições dos ativos, aposentados e pensionistas.

Considerações Finais

De acordo com as hipóteses e premissas adotadas, bem como de acordo com a base de dados informadas, o atual déficit atuarial apresentado do plano de benefícios do **BERTPREV** se encontra equacionado.

Recomendamos que o Instituto continue o trabalho de análise das informações contidas nos sistemas e caso necessário a adequação das bases de dados, para confirmação das hipóteses atuariais e financeiras adotadas no plano.

Recomendamos ainda que a alíquota destinada às Despesas Administrativas seja destacada em Lei, de forma que as eventuais sobras ao final de cada exercício fiscal possam ser revertidas em Provisão para utilização futura do Instituto. Sugerimos inclusive que os atuais 20,30% contribuídos pela parte patronal sejam destinados exclusivamente ao plano de benefícios, de forma a manter o equilíbrio da situação financeira-atuarial, que deve ser monitorada e verificada continuamente.

Salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizadas e aplicadas.

São Paulo, fevereiro de 2011

Exactus Consultoria Atuarial Ltda.

Wilma Gomes Torres
Atuária MIBA 539

PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de BertioGA, em reunião realizada nesta data, cumprindo o que determina o Art. 74, inciso III da Lei Complementar 12/02, tendo examinado o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, e o Parecer dos Auditores Independentes, concluem e deliberam pela aprovação dos instrumentos por parte deste Conselho.

BertioGA, 24 de março de 2011.

MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO
Presidente do Conselho Administrativo

CONSELHEIROS TITULARES:

NATÁLIA CHERNOW
KÁTIA HIDALGO DAIA
TAMARA O.CHERNOW
SONIA MARIA SILVA SOUZA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de BertioGA, em reunião realizada nesta data, cumprindo o que determina o Art. 74, inciso III da Lei Complementar 12/02, tendo examinado o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, e o Parecer dos Auditores Independentes, concluem e deliberam pela aprovação dos instrumentos por parte deste Conselho.

BertioGA, 24 de março de 2011.

CONSELHEIROS TITULARES:
ZÉLIO GARCIA SIQUEIRA
JOSÉ DANIEL RODRIGUES
LUIZ ANTONIO B. SIMÕES
ELZA BRANDLE SIEGL
JOSÉ FERREIRA MELO FILHO

CONSELHEIROS SUPLENTE:
ROGÉRIO ARAUJO DOS SANTOS
MARCELOS DOS S. PEREIRA

COMUNICADO BERTPREV**RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

Comunicamos que os inativos e pensionistas abaixo relacionados não foram localizados e que suas "Fichas de Cadastro" encaminhadas pelo correio retornaram ao Instituto.

Solicitamos, portanto, o comparecimento **URGENTE** para a regularização cadastral.

INATIVOS:


VALDIENI ROSA DOS S. ALVES CAVALCANTE
ROSIMAR FERREIRA GOMEZ LIMA

PENSIONISTAS:

ADRIANO CORREA DE FREITAS JUNIOR
MARIA APARECIDA F.SILVA E SILVA

Lembramos que o cadastramento é obrigatório pela legislação e que o não cumprimento implicará no bloqueio do pagamento do benefício. Portanto, fique atento ao prazo final em 15/09/2011.

BertioGA, 31 de agosto de 2.011.


MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO
PRESIDENTE

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conferência Municipal da Juventude será realizada em novo local

Encontro acontecerá, das 9 às 18 horas, na Escola Estadual Armando Bellegarde

A Comissão organizadora da 1ª Conferência Municipal de Juventude resolveu alterar o local da realização do evento. O encontro será na Escola Estadual Armando Bellegarde, que fica na Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves, 600, Vila Itapanhaú, no dia 14 de setembro, das 9 às 18 horas. No dia, os jovens vão votar nas prioridades para o Plano Nacional de Políticas Públicas para a Juventude. Promovida pela Casa dos Conselhos, a conferência

servirá de etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Juventude que será realizada entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2011, em Brasília/DF. O encontro discutirá como prioridade, os temas juventude, democracia, participação e desenvolvimento nacional; Plano Nacional de Juventude, prioridades 2011/2015; e articulação e integração das políticas públicas de juventude.

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, CONVOCA para a reunião Ordinária, a ser realizada no dia 08 de setembro próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de BertioGA.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da Ata da última reunião;
- Apresentação do(s) processo(s) administrativo(s); 5300/03.
- Julgamento do recurso interposto através do(s) processo(s); 3840/2009, 64529/92 e (9009/09 – 6752/08)
- Assuntos Gerais;

BertioGA, 02 de setembro de 2011

Paulo Braga de Oliveira
Presidente da Junta de Recursos Fiscais de BertioGA

CONVOCAÇÃO

A Presidente do CMDCA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus MEMBROS para reunião ORDINÁRIA no dia 08 de Setembro de 2011, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú.

Pauta:

- Eventos do CMDCA 2011
- Conferências e cursos 2011
- Assuntos Gerais

BertioGA, 01 de setembro de 2011

Sabrina Monteiro de Vivo Faria
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de BertioGA

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA para reunião ordinária no próximo dia 06 de setembro, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú.

Pauta:

- * Leitura das atas anteriores;
- * Avaliação da VII Conferência Municipal;
- * Programação do Saldo Remanescente dos Recursos Procedentes do FNAS, Exercício 2010;
- * Assuntos Gerais.

BertioGA, 02 de setembro de 2011.

Iremar Ap. M. Magni
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO 01/2011

DITMAR SCHMIDT, presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a apresentação em Reunião Ordinária do dia 26 de Maio p.p. quando da apresentação do Profº

Dr. Carlos Augusto Domingues, da UniFMV – Faculdade de Medicina Veterinária, da FMU Faculdades Metropolitanas Unidas;

Considerando que foi feita uma explanação sobre o funcionamento do Programa do Médico Veterinário de Saúde da Família – Parceria Acadêmica/Pública/Institucional e ONG;

Considerando que o CMS emitiu parecer favorável, mas solicitou a apresentação formal de Projeto por parte da Secretaria Municipal de Saúde, para inclusive ser encaminhado à Câmara Municipal pela Secretaria;

Considerando que o Programa visa a captar recursos privados através de uma ONG ainda não conhecida;

Considerando que em reuniões deste Conselho de 30/06 e 28/07 p.p. continuávamos solicitando e aguardando o Projeto;

Considerando a publicação no BOM 470 pg.04 que a FMU esta realizando atividades conjuntas com o Centro de Controles de Zoonoses, órgão da Secretaria de Saúde;

E considerando finalmente que nesta data, em reunião ordinária deste Conselho nenhum Projeto relativo a esta atividade foi entregue,

Resolve:

Que a Secretaria Municipal de Saúde entregue a este Conselho no prazo máximo de 30 dias o Projeto do Programa do Médico Veterinário de Saúde da Família, ou seu Convênio, devidamente autorizado pela Câmara Municipal.

Bertiooga, 25 de Agosto de 2011

Ditmar Schmidt
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO 02/2011

DITMAR SCHMIDT, presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que apesar de pautado e solicitado à Secretaria de Saúde informações sobre a situação dos Convênios firmados por esta Secretaria com diversos órgãos;

Considerando que nas reuniões ordinárias de Maio, Junho, Julho e nesta data aguardávamos as informações sobre a posição dos Convênios não apresentadas pela Secretaria de Saúde,

Resolve:

Determinar que seja apresentado mensalmente nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde relatório detalhado da posição de todos os Convênios firmados pelo Município de Bertiooga relativos à área da Secretaria de Saúde independentemente desse assunto estar pautado.

Bertiooga, 25 de agosto de 2011

Ditmar Schmidt
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO 03/2011

DITMAR SCHMIDT, presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando as discussões em torno da Lei 969/2011 que dispõe sobre os Conselhos Gestores das Unidades de Atendimento do SUS;

Resolve:

Aprovar os procedimentos para a formação do Conselho Gestor da Unidade Básica de Boracéia que servirá depois como piloto para implantação dos Conselhos Gestores para as outras unidades de saúde. Deverá a Secretaria de Saúde indicar o representante da direção da unidade e seu suplente que serão nomeados membros do Conselho Gestor. A primeira atribuição do indicado titular será convocar os funcionários da unidade para que elejam entre seus pares o Conselho Gestor e seu suplente, representantes

dos trabalhadores da saúde. Em caso de necessidade de eleição deverá ser convocado um Conselheiro Municipal de Saúde para acompanhar a definição. A Secretaria de Saúde deverá confeccionar no mínimo 4 (quatro) faixas para convocar a comunidade para inscrever usuários. Uma deve ser fixada na UBS e as demais no bairro do entorno da unidade. Os voluntários para o Conselho Gestor deverão preencher de próprio punho a ficha de inscrição informando o nº de prontuário do usuário da unidade, que pode ser de membro da família. Receberão no ato cópia da lei 969 e a data e horário da reunião na unidade em que os inscritos comparecerão para escolher os 2 (dois) Conselheiros Gestores e seus suplentes, representantes dos usuários. O Conselheiro Gestor indicado pela Secretaria Municipal designará responsável pela entrega e recebimento das fichas. As fichas serão retiradas na unidade e as inscrições deverão ser entregues no mesmo local até 48 horas antes da data da reunião marcada. A reunião será presidida por um Conselheiro Municipal de Saúde, que fará breve explanação da importância do Conselho Gestor e solicitará que os voluntários inscritos se apresentem e façam uma breve exposição de motivos; em seguida será feita a votação entre os inscritos, que receberão uma folha com os nomes de todos os inscritos e deverão assinalar quatro nomes. Os quatro mais votados serão os titulares e suplentes em ordem de número de votos; em caso de empate, a escolha recairá entre o de maior idade. Após nomeação pela Secretaria de Saúde e Publicação, o Conselho Gestor se reunirá na unidade com divulgação antecipada através de comunicado afixado em local de fácil acesso e visualização para participação livre dos usuários da unidade e iniciará elaborando seu regimento interno e normas de funcionamento.

Bertiooga, 25 de Agosto de 2011.

Ditmar Schmidt
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Turismo convida todas as associações, entidades, clubes de servir e toda comunidade para a próxima reunião ordinária do CONTUR, que será dia 06 de setembro às 09h00, na Casa dos Conselhos, sito à Av: Luis Pereira de Campos, 1117 – Vila Itapanhaú.

Pauta:

- Apresnetação do projeto Bertiooga Iluminada;
- Alteração da Lei Contur/Fetur;
- Assuntos Gerais.

José Luiz Zuppani
Presidente do CONTUR

ATOS DO LEGISLATIVO

“EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e onze, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. **A) Expediente da Mesa Diretora:** 1) Aprovada a moção, 039/2011-M de autoria do Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, com a ementa: “Moção de Pesar pelo falecimento de Edson Palmar dos Santos, o Dinda”. 2) Aprovada a moção, 040/2011-M de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, com a ementa: “Parabenização aos domésticos pela passagem do seu dia”. 3) Aprovada a moção, 041/2011-M de autoria do Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, com a ementa: “Parabenização a equipe de Bertiooga

de Pedestrianismo”. 4) Aprovada a moção, 042/2011-M de autoria do Vereador Marcelo Heleno Vilares, com a ementa: “Moção de Parabenização pela passagem do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa”. 5) Aprovada a moção, 043/2011-M de autoria do Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, com a ementa: “Moção de parabenização a rápida ação da Polícia”. 6) Aprovado o requerimento de informações 048/2011-R de autoria do Vereador Marcelo Heleno Vilares, com a ementa “Solicita informações sobre a retirada ou na manutenção das cancelas nas quadras do bairro do Guaratuba”. 7) Aprovado o requerimento de informações 049/2011-R de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, com a ementa “Requer ao Executivo informações acerca da melhoria no transporte de pacientes de tratamento de hemodiálise”. B) Expediente dos vereadores: 1) Aprovada a indicação 311/2011-I de autoria do Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, com a ementa: “Apoio as reivindicações do CDL- Bertiooga”. 2) Aprovada a indicação 312/2011-I de autoria do Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, com a ementa: “Itinerário dos ônibus municipais”. 3) Aprovada a indicação 313/2011-I de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, com a ementa: “Instituir campanha de Combate à Violência Contra a Mulher”. 4) Aprovada a indicação 314/2011-I de autoria do Vereador Marcelo Heleno Vilares, com a ementa: “Elaboração do Orçamento Participativo em Bertiooga”. 5) Aprovada a indicação 315/2011-I de autoria do Vereador Marcelo Heleno Vilares, com a ementa: “Ponto de Desenvolvimento e Cultura”. 6) Aprovada a indicação 316/2011-I de autoria do Vereador Marcelo Heleno Vilares, com a ementa: “Programa Cultura é Currículo – Lugares de aprender: a escola sai da escola”. 7) Aprovada a indicação 317/2011-I de autoria do Vereador Antonio Rodrigues Filho, com a ementa: “Programa Aprendendo com Saúde”. 8) Aprovada a indicação 318/2011-I de autoria do Vereador Antonio Rodrigues Filho, com a ementa: “Colocação de Luminárias em Boracéia”. 9) Aprovada a indicação 319/2011-I de autoria do Vereador Antonio Rodrigues Filho, com a ementa: “Hospital Regional”. 10) Aprovada a indicação 320/2011-I de autoria do Vereador Antonio Rodrigues Filho, com a ementa: “Semana do Leite Materno”. 11) Aprovada a indicação 321/2011-I de autoria do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, com a ementa: “Microempreendedor Individual”. Ordem do Dia: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Resolução 006/2011, que: “Cria Comissão Legislativa de Estudos e Acompanhamento de Trabalhos para Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentado de Bertiooga”, de autoria da Mesa Diretora, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em Discussão Única.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Marcelo Heleno Vilares
Presidente

Alfonso Dari Weiland
1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

 **Audiência Pública**

A Câmara Municipal de Bertiooga convida todos os interessados a participarem da Audiência Pública que será realizada no próximo dia 22 de setembro, às 19 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para debater a situação das Sociedades Amigos de Bairros e a reativação do CONSOBE.
Comparece! Sua contribuição é muito importante!

“EXTRATO DA ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos três do mês de maio de dois mil e onze, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo BertioGUENSE, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de BertioGA. A) Expediente da Mesa Diretora: 1) Aprovado o requerimento de informações 050/2011-R de autoria do Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, com a ementa “Manutenção na Rua João Ramalho”. 2) Aprovado o requerimento de informações 051/2011-R de autoria do Vereador Marcelo Heleno Vilares, com a ementa “Reforma da Creche Parque”. 3) Aprovado o requerimento de informações 052/2011-R de autoria do Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, com a ementa “Sistema de Esgoto da Neim Jd. Rafael”.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA

Marcelo Heleno Vilares
 Presidente

Alfonso Dari Weiland
 1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
 2º Secretário

“EXTRATO DA ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dez dias do mês de maio de dois mil e onze, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo BertioGUENSE, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de BertioGA. A) Expediente da Mesa Diretora: 1) Aprovada a moção, 044/2011-M de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Moção de Parabenização a Comunidade Católica Nossa Senhora de Fátima e a Pastoral de Ação Social pela realização do V Churrasco do Trabalhador”. 2) Aprovada a moção, 045/2011-M de autoria do Vereador Orvando da Silva, com a ementa: “Parabenização ao dia do Enfermeiro”. 3) Aprovada a moção, 046/2011-M de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Parabenização aos participantes da 15ª Edição dos Jogos Regionais do Idoso”. 4) Aprovada a moção, 047/2011-M de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Parabenização ao Lions Clube de BertioGA pela realização da IV Festa do Porco no Rolete”. 5) Aprovado o requerimento de informações 053/2011-R de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa “Requer cópia de inteiro teor da Ata da reunião com os pais de alunos da NEIM Parque Estoril e outros documentos”. 6) Aprovado o requerimento de informações 054/2011-R de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa “Solicita informações a respeito de serviços disponíveis a portador de vírus HIV que residem em BertioGA”. 7) Aprovado o requerimento de informações 055/2011-R de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa “Solicita informações a respeito das condições de trabalho de funcionários da Viação BertioGA”. 8) Aprovado o requerimento de informações 056/2011-R de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, com a ementa “Material e Metodologia de instalação dos pontos de ônibus (Abrigos) dentro do município de BertioGA”. 9) Aprovado o requerimento de informações 057/2011-R de autoria do Vereador Marcelo Heleno Vilares, com a ementa “Veículos doados pelo Ministério da Saúde para o Programa de Combate a Dengue em BertioGA”. 10) Aprovado o requerimento de informações 058/2011-R de autoria do Vereador Marcelo Heleno Vilares, com a ementa “Programa Saúde da Família em BertioGA”. 11) Aprovado o requerimento de informações 059/2011-R de autoria do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, com a ementa “Requer realização de Audiência Pública”. 12) Aprovado o requerimento de informações 060/2011-R de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, com a ementa “Requer informações acerca do funcionamento da Zoonoses,

em relação a contratação emergencial de veterinários”. 13) Aprovado o requerimento de informações 061/2011-R de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, com a ementa “Requer informações acerca das obras da CDHU em Vicente de Carvalho II”. 14) Aprovado o requerimento de informações 062/2011-R de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, com a ementa “Requer cópia de inteiro teor do processo administrativo que versa sobre a Reurbanização da Orla e do Canal de BertioGA”. 15) Aprovado o requerimento de informações 063/2011-R de autoria do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, com a ementa “Requer informações sobre o Parque de Iluminação Pública de BertioGA”. B) Expediente dos vereadores: 1) Aprovada a indicação 322/2011-I de autoria do Vereador Marcelo Heleno Vilares, com a ementa: “Segurança nas escolas”. 2) Aprovada a indicação 323/2011-I de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Realização de mutirão para que as ruas do Bairro Jardim Albatroz II sejam beneficiadas com serviço de nivelamento”. 3) Aprovada a indicação 324/2011-I de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Nivelamento e a aplicação de bica corrida no leito carroçável da Rua Geraldo Rodrigues Montemor no Bairro Boracéia”. 4) Aprovada a indicação 325/2011-I de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Limpeza e o desassoreamento urgente das valas existentes no cruzamento entre a Avenida Eduardo da Costa Júnior e a Rua 6 no Bairro Chácara Vista Linda”. 5) Aprovada a indicação 326/2011-I de autoria do Vereador Caio Arias Matheus, com a ementa: “Instalação de luminárias ao longo das referidas ruas localizadas no Bairro Indaiá”. 6) Aprovada a indicação 327/2011-I de autoria do Vereador Orvando da Silva, com a ementa: “Roçada na E.E.Armando Belegarde”. 7) Aprovada a indicação 328/2011-I de autoria do Vereador Orvando da Silva, com a ementa: “Calendário para o futebol amador de BertioGA”. 8) Aprovada a indicação 329/2011-I de autoria do Vereador Orvando da Silva, com a ementa: “Solicita gestões junto ao Governo do Estado visando a normalização do sistema e-CNHsp”. 9) Aprovada a indicação 330/2011-I de autoria do Vereador Orvando da Silva, com a ementa: “Reparos na E.E.Prof. Archimedes Bava”. 10) Aprovada a indicação 331/2011-I de autoria do Vereador Orvando da Silva, com a ementa: “Leite para gestante”. 11) Aprovada a indicação 332/2011-I de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, com a ementa: “Indica ao Executivo Municipal inclua em seu site na página Serviços on-line a emissão de Certidão de Débitos Municipais, bem como regularize os demais serviços que estão temporariamente indisponível”. 12) Aprovada a indicação 333/2011-I de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, com a ementa: “Reitera ao Executivo o Nivelamento, Limpeza de valas, Colocação de pó de Brita, Colocação de Braçadeira de Luz e Desratização na Rua 611, do bairro Chácara Vista Linda”. 13) Aprovada a indicação 334/2011-I de autoria do Vereador Marcelo Heleno Vilares, com a ementa: “Colocação de lixeiras nos veículos do transporte coletivo do Município de BertioGA”. 14) Aprovada a indicação 335/2011-I de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, com a ementa: “Serviço de manutenção no bairro Rio da Praia”. 15) Aprovada a indicação 336/2011-I de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, com a ementa: “Reiteração do pedido de continuidade nos serviços de nivelamento de rua, desassoreamento de valas e colocação de manilha no Jd. Ana Paula”. 16) Aprovada a indicação 337/2011-I de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, com a ementa: “Manutenção no bairro Jd. São Rafael”. 17) Aprovada a indicação 338/2011-I de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, com a ementa: “Manutenção e Regularização da Sinalização Horizontal e faixa de pedestre em frente às escolas”. 18) Aprovada a indicação 339/2011-I de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, com a ementa: “Troca de postes e serviço de manutenção no bairro Mangue Seco”. 19) Aprovada a indicação 340/2011-I de autoria do Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, com a ementa: “Extensão da linha de ônibus que serve os bairros de Boracéia I e II”. 20) Aprovada a indicação 341/2011-I de autoria do Vereador Antonio Rodrigues Filho, com a ementa: “Colocação de Luminárias em Boracéia”. 21) Aprovada a indicação 342/2011-I de autoria do Vereador Antonio Rodrigues Filho, com a ementa: “Regularização da travessa que interliga a

Rua Manoel Mendes Ventura e Rua Caminho do Capão”. 22) Aprovada a indicação 343/2011-I de autoria do Vereador Antonio Rodrigues Filho, com a ementa: “Programa VIVA VÔLEI”. 23) Aprovada a indicação 344/2011-I de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa: “Nivelamento e Cascalhamento da Rua Nove, Vicente de Carvalho II”. 24) Aprovada a indicação 345/2011-I de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa: “Manutenção nos Bueiros no cruzamento da Rua Epifânio Batista com a Francisco Chaves e da Rua Quatro no bairro Vicente de Carvalho II”. 25) Aprovada a indicação 346/2011-I de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa: “Instalação de Placa de Sinalização indicando “Rua Sem Saída” na Viela da Saudade, Centro”. 26) Aprovada a indicação 347/2011-I de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa: “Desobstrução da Rua Manoel Gajo, em frente a ETA da Sabesp, Parque Estoril”. 27) Aprovada a indicação 348/2011-I de autoria do Vereador Clayton Fernandes Baptista, com a ementa: “Alteração no Itinerário das Linhas 08 e 01 que circulam na Av. Anchieta, altura do bairro Vila Agaó”. Ordem do Dia: 1) Veto Parcial ao Autógrafo 007/11, apresentado pelo Senhor Prefeito, referente ao Projeto de Lei 012/11, que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade do Município de BertioGA publicar os resultados de análise realizados pela SABESP quanto à potabilidade da água consumida em BertioGA”, sendo o referido Veto discutido e rejeitado pelo Plenário em Discussão Única. 2) Veto Total ao Autógrafo 005/11, apresentado pelo Senhor Prefeito, referente ao Projeto de Lei 098/09, que: “Dispõe sobre a inclusão no calendário de eventos do Município o Dia da Economia Solidária”, sendo o referido Veto discutido e rejeitado pelo Plenário em Discussão Única. 3) Veto Total ao Autógrafo 006/11, apresentado pelo Senhor Prefeito, referente ao Projeto de Lei 099/09, que: “Dispõe sobre a criação do Programa Remédio em Casa de distribuição de Medicamentos de uso continuado e dá outras providências”, sendo o referido Veto discutido e rejeitado pelo Plenário em Discussão Única. 4) Veto Total ao Autógrafo 004/11, apresentado pelo Senhor Prefeito, referente ao Projeto de Lei 090/09, que: “Dispõe sobre atendimento psicológico nas escolas públicas do Município”, sendo o referido Veto discutido e rejeitado pelo Plenário em Discussão Única. 5) Referendo do Decreto Municipal de reajuste da tarifa de transporte coletivo no Município, sendo discutido e referendado pelo Plenário o Decreto Municipal de nº 1666/2011, que reajusta a tarifa de transporte coletivo no âmbito do município de BertioGA e dá outras providências. 6) Denúncia de Infração político administrativa atribuída ao Vereador Caio Arias Matheus, cujo processo administrativo, de autoria do senhor Valdir Paulino Cunha, recebeu o número 251/2011, sendo discutida e rejeitada a presente denuncia.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA

Marcelo Heleno Vilares
 Presidente

Alfonso Dari Weiland
 1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
 2º Secretário

EXTRATO DE PORTARIA art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 040/2011 de 08/08/2011 – Destituir o servidor Mario Sergio Marchesin, reg. 351, da designação concedida através da Portaria nº 029/11.

Ver. Marcelo Heleno Vilares
 Presidente da Câmara

Portaria nº 041/2011 de 08/08/2011 – Designar a Sra. Josarice Felix Celestino, reg. 328, para acompanhamento das atividades do Memorial da Cidade de BertioGA.

Ver. Marcelo Heleno Vilares
 Presidente da Câmara

ATO DE PROMULGAÇÃO

Marcelo Heleno Vilares, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao artigo 49 da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Plenário aprovou na 23ª Sessão Ordinária, de 23 de agosto de 2011, e que promulgo a:

RESOLUÇÃO 107/2011

“Denomina de ‘Vereador José Carlos Buzinaro’ o Plenário da Câmara Municipal de Bertiooga”

Autor: Vereador Marcelo Heleno Vilares

Art. 1º. Fica denominado de “Vereador José Carlos Buzinaro” o Plenário da Câmara Municipal de Bertiooga.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 24 de agosto de 2011

Marcelo Heleno Vilares
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga

AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representada por seu Presidente EXCLUÍ os associados listados abaixo do benefício que trata a lei nº 445/01. Os mesmos deverão comparecer na sede da AETUB.

Nome	Ônibus
Adalirio Trindade Aguiar Junior	01

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu Presidente **CONVOCA** os listados abaixo para se associar. Os convocados deverão comparecer na sede da AETUB munidos dos documentos listados abaixo, de 02/09/2011 à 09/09/2011 das 8hs às 13hs e das 14hs às 16hs.

ÔNIBUS 7 (SANTOS)

16	044	Bruno Durante	Ciência Biológicas
17	046	Ricardo Wills Garcia	Prótese Dentário

ÔNIBUS 09 MANHÃ (SANTOS)

04	045	Thays de Souza Rocha	Tec. em Estética
----	-----	----------------------	------------------

APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS

1 - CÓPIA DO RG
2 - CÓPIA DO CPF
3 - CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
4 - CÓPIA DO COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO
5 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO NOME DO CONVOCADO exceto para menor de 18 anos
6 - COMPROVANTE DE RENDA
7 - COMPROVANTE DE MATRÍCULA
8 - 02 FOTOS 3X4
OBS. TODAS AS CÓPIAS AUTENTICADAS

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

Lista de Espera
2º Semestre 2011

ÔNIBUS 7 (SANTOS)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
16	044	Bruno Durante	Ciência Biológicas
17	046	Ricardo Wills Garcia	Prótese Dentário

ÔNIBUS 09 MANHÃ (SANTOS)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
04	045	Thays de Souza Rocha	Tec. em Estética

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

SECRETARIA DE SAÚDE - PLANTÃO DE DROGARIAS

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
03/set	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
04/set	Farma Silva	Avenida Anchieta, n.º 3.178	Vila Agaó	3316-2745
05/set	Riviera Farma	Avenida Anchieta, n.º 1.600 - Loja 02	Jardim Paulista	3317-6029
06/set	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
07/set	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
08/set	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, n.º 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
09/set	DROGALIS	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
10/set	Droga Love II	Avenida Anchieta, n.º 515	Centro	3317-5307
11/set	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
12/set	Droga Master	Avenida Anchieta, n.º 11.175	Jardim Indaiá	3313-2263
13/set	Drogaria Vytoria	Avenida Anchieta, n.º 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
14/set	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
15/set	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
16/set	Rede Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 259C	Jardim Albatroz I	3317-4436
17/set	Drogaria Belmar	Rua Renato José Arminante, n.º 427	Jardim São Rafael	3311-6381
18/set	Riviera Pharma-Riv.	Avenida Aprovada 329, n.º 2.869	Riviera de São Lourenço	3316-2001
19/set	Drogaria Milamar	Rodovia Rio Santos, n.º 623 - Salão	Balneário Mogiano	3312-1848
20/set	Drogaria Pag Menos	Avenida 19 de Maio, n.º 777 - Loja 03	Jardim Albatroz	3317-2962
21/set	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
22/set	Farma Silva	Avenida Anchieta, n.º 3.178	Vila Agaó	3316-2745
23/set	Riviera Farma	Avenida Anchieta, n.º 1.600 - Loja 02	Jardim Paulista	3317-6029
24/set	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
25/set	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
26/set	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, n.º 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
27/set	DROGALIS	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
28/set	Droga Love II	Avenida Anchieta, n.º 515	Centro	3317-5307
29/set	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
30/set	Droga Master	Avenida Anchieta, n.º 11.175	Jardim Indaiá	3313-2263

Comunicado de DEFERIMENTO

Protocolo nº: 00646 **Data:** 18/01/2010

CEVS.: 350635901-861-000020-1-1

Razão Social: Fundação do ABC (Hospital de Bertiooga – OSS)

CNPJ.: 57.571.275/0011-74

Endereço: Praça Vicente Molinari, S/Nº, Vila Itapanhaú - Bertiooga

Resp. Legal: Wagner Otávio Boratto - CPF. Nº.: 131.539.348-43

Resp. Técnico: Aleksandro Monteiro – CRF. Nº. : 23365

A **Chefe de Seção de Saúde Pública** defere em 19/08/2010 a solicitação acima discriminada que se refere ao cadastramento junta a Vigilância Sanitária deste município para compra da substância misoprostol.

Os responsáveis assumem a cumprir a legislação vigente conforme a Portaria CVS 2 de 14 de março de 2005 e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Bertiooga, 19 de Agosto de 2011.

Enfª. Lúcia Peres Guimarães
Chefe da Seção de Saúde Pública

SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/11
PROCESSO Nº 2689/11
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Considerando ter decorrido o prazo recursal da decisão do Sr. Pregoeiro, **homologo** a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/11, que tem por objeto a aquisição de materiais descartáveis (copos descartáveis para café e água, guardanapo de papel, sacos de lixo de 100, 60, 40 e 20 litros), para atender todas as Secretarias do Município, **adjudicando** o objeto licitado às empresas Terrão Comércio e Representações Ltda. (CNPJ nº 64.088.214/0001-44), para o lote 01, que ofertou o valor de R\$ 5.190,00 e Shaduca Praia Grande Ltda.-ME (CNPJ nº 10.404.370/0001-48), para o lote 02, com o valor de R\$ 12.200,00, totalizando R\$ 17.390,00 (dezesete mil trezentos e noventa reais).

Bertiooga, 02 de setembro de 2011.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROC. Nº 7063/10

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8666/93

e alterações posteriores, ratifico com fundamento no art. 24, inciso X, da mesma Lei, a inexigibilidade de licitação para contratação da Associação Cultural e Educacional de Bertioiga (CNPJ nº 07.672.154/0001-79), no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), por um período de 12 (doze) meses, para cobrir despesas com locação de salas para abrigo e funcionamento da ETEC – Escola Técnica Estadual.

Bertioiga, 02 de setembro de 2011.

Arq. e Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

COMUNICADO
PROCESSO Nº 6556/11

A Prefeitura do Município de Bertioiga resolve **SUSPENDER**, "sine die", os trabalhos licitatórios do **Pregão Presencial nº 047/2011**.

Bertioiga, 02 de setembro de 2011.

Marcio Zitei da Silva
Pregoeiro

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 5803/11 - Contratado: Aladim Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ nº 48.326.623/0001-58). Objeto: Execução de serviços de pintura na Unidade Escolar denominada EMEIF Delphino Stockler de Lima, localizada na Rua Manoel da Nóbrega, 555 – Jardim Lido. Data: 15/08/11. Prazo: 45 dias. Valor global: R\$ 91.447,75. Vencimento: 29/09/11. Processo: 5804/11 – Contratado: Aladim Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ nº 48.326.623/0001-58). Objeto: Execução de serviços de pintura na unidade escolar denominada EMEIF Rio da Granja, localizada na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra s/nº, Jardim Rio da Granja. Data: 15/08/11. Prazo: 30 dias. Valor global: R\$ 94.807,12. Vencimento: 14/09/11. Processo: 6109/11 - Contratado: Aladim Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ nº 48.326.623/0001-58). Objeto: Execução de serviços de pintura na unidade escolar denominada Creche Jardim São Rafael, localizada na Rua Dr. Pedro Uzzo, Qd. 27, lotes 14 e 15 – Jardim Rafael. Data: 15/08/11. Prazo: 20 dias. Valor global: R\$ 31.581,67. Vencimento: 04/09/11. Processo: 6116/11 – Contratado: Aladim Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ nº 48.326.623/0001-58). Objeto: Execução de serviços de pintura na unidade escolar denominada EMEIF São Lourenço, localizada na Rua Teotônio Vilela, s/nº - Jardim São Lourenço. Data: 15/08/11. Prazo: 20 dias. Valor global: R\$ 27.408,75. Vencimento: 04/09/11. Processo: 704/11 – Contratado: Camp 08 Peças e Serviços Ltda.-ME (CNPJ nº 11.877.795/0001-37). Objeto: Prestação de serviços de reforma e adaptação de ambulância, com grafismo e reposição de peças para adequação conforme Portaria nº 2048/2002 do Ministério da Saúde. Data: 16/08/11. Valor global: R\$ 60.000,00. Prazo: 60 dias. Vencimento: 15/10/11. Processo: 3303/11 – Contratado: Abdior Distribuidora Comercial Ltda. – EPP (CNPJ nº 04.330.960/0001-70). Objeto: Fornecimento de coxão duro e outros para compor o cardápio das crianças e adolescentes das Casas de Apoio, Centro de Convivência do Idoso, Albergue Municipal e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Data: 29/07/11. Valor estimado/mês: R\$ 6.000,00. Prazo: 12 meses. Vencimento: 28/07/11. Processo: 5765/2011 – Contratada: Menezes e Menezes Com. Prestação de Serviços de Elétrica e Telefonia em Geral Ltda.-ME (CNPJ nº 07.579.660/0001-18). Objeto: prestação de serviços de engenharia elétrica para revisão e adequação das instalações elétricas de iluminação subterrânea e aérea de praças, jardins e logradouros, no Município. Valor:

R\$ 149.922,22. Data: 05/08/2011. Prazo: 04 meses. Vencimento: 04/12/11.

Bertioiga, 01 de setembro de 2011.

Márcio Zitei da Silva
Chefe da Seção de Licitação e Compras

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 10046/09 - Contratada: Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda. (CNPJ nº 61.026.233/0001-58). Objeto: II Instrumento de aditamento de contrato de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas Unidades Escolares do Município. Data: 10/08/11. Valor global: R\$ 6.048.988,02. Prazo: 12 meses. Vencimento: 09/08/12. Processo: 6079/10 – Contratada: Termaq Terraplenagem Construção Civil e Escavações Ltda. (CNPJ nº 49.957.137/0001-28). Objeto: I Aditamento de contrato de execução de serviços, sob regime de empreitada por preço unitário, destinada a pavimentação, guias e obras de drenagem em ruas no loteamento Jardim Vista Linda. Data: 18/07/11. Prazo: 90 dias a contar de 26/05/11. Vencimento: 24/08/11.

Bertioiga, 01 de setembro de 2011.

Márcio Zitei da Silva
Chefe da Seção de Licitação e Compras

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

ERRATA

Na edição 471, pagina 10, Cancelamento de Licenças, onde se lê:

Edital de Cancelamento de Licenças Ambulantes

Pelo presente edital ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertioiga, proferiu a seguinte decisão: "Em face das informações constantes nos autos, de que os ambulantes devidamente cientes das obrigações cadastrais, quedaram-se inertes, não regularizando sua situação frente a este departamento e, com base nos artigos 3º, da Lei Municipal 135/95; 1º, do Decreto Municipal 184/95; Inciso III do artigo 19 do mesmo Decreto, CANCELADO, através do processo administrativo 553 de 2011, as licenças abaixo arroladas. Notifique-se e publique-se.

Bertioiga, 12 de Agosto de 2011. GILBERTO ALVES DE GODOY, Diretor de Abastecimento.

Licença	Permissãoário
1-015	José Sebastião Ferreira
1-105	Luiz Alberto da Cruz Gonçalves
1-207	Sergio Fonseca
1-241	Oscar Borges de Moraes
1-270	Josivaldo José dos Santos
1-299	Uelton Rodrigues de Almeida
1-422	Ildena da Rocha Santos
1-436	Flaminio Boscolo Fernandes
1-523	Maria Francisca de Souza
1-558	Olicio José Ribeiro
1-566	Nelson Cordeiro dos Santos
1-569	Celson Cordeiro dos Santos
1-620	Elielson Expedito da Silva
1-634	Roger Adriano de Oliveira
1-654	Cicero Pereira da Silva
1-682	José Carlos dos Santos

Leia-se:

Edital de Cancelamento de Licenças Ambulantes

Pelo presente edital ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertioiga, proferiu a seguinte decisão: "Em face das informações constantes nos autos,

de que os ambulantes devidamente cientes das obrigações cadastrais, quedaram-se inertes, não regularizando sua situação frente a este departamento e, com base nos artigos 3º, da Lei Municipal 135/95; 1º, do Decreto Municipal 184/95; Inciso III do artigo 19 do mesmo Decreto, CANCELADO, através do processo administrativo 553 de 2011, as licenças abaixo arroladas. Notifique-se e publique-se.

Bertioiga, 12 de Agosto de 2011. GILBERTO ALVES DE GODOY, Diretor de Abastecimento.

Licença	Permissãoário
1-015	José Sebastião Ferreira
1-105	Luiz Alberto da Cruz Gonçalves
1-196	Carmem Lidia A. Nacarato
1-207	Sergio Fonseca
1-241	Oscar Borges de Moraes
1-270	Josivaldo José dos Santos
1-299	Uelton Rodrigues de Almeida
1-422	Ildena da Rocha Santos
1-436	Flaminio Boscolo Fernandes
1-523	Maria Francisca de Souza
1-558	Olicio José Ribeiro
1-566	Nelson Cordeiro dos Santos
1-569	Celson Cordeiro dos Santos
1-620	Elielson Expedito da Silva
1-634	Roger Adriano de Oliveira
1-654	Cicero Pereira da Silva
1-682	José Carlos dos Santos

DECRETOS

DECRETO N. 1.712, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre a comemoração do "Dia Municipal a Marcha com Jesus Cristo" instituído pela Lei Municipal n. 978, 23 de agosto de 2011.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o "Dia Municipal a Marcha com Jesus Cristo" instituída pela Lei Municipal n. 978/2011 comemorar-se-á no decorrer do mês de agosto de cada ano;

CONSIDERANDO o término do mês de agosto, as comunidades evangélicas e cristãs não terão tempo hábil para realizar o evento ainda neste mês,

DECRETA:

Art. 1º O "Dia Municipal a Marcha com Jesus Cristo" será comemorado este ano, excepcionalmente, no dia 07 de setembro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioiga, 30 de agosto de 2011. (PA n. 9089/2010)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 1.713, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

Nomeia o Conselho Municipal de Saúde – CMS para o próximo biênio.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o resultado do cadastramento e eleição para compor o Conselho Municipal de Saúde registrado nos autos do Processo Administrativo n. 49/1994, bem como todos os atos cumpridos e observados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei Municipal n. 31/93, com redação dada pela Lei Municipal n. 707, de 05 de julho de 2006, os seguintes membros:

I – representantes dos usuários:

- a) Grupo Vivência de Bertiooga:
1. Myriam Chaves Polovaniuk, titular;
2. Lucio Gervasio Savieto, suplente.
- b) OSCIP Boracéia Viva:
1. Ermínio Araújo Aguiar, titular;
2. Ubirajara Gonçalves de Lima, suplente;
- c) ONG Crescer Bertiooga Brasil:
1. Maria Aparecida Grieco, titular;
2. Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, suplente.
- d) Pró-Urbe Bertiooga:
1. Paulo Braga de Oliveira, titular;
2. Ilza Gomes Furkin, suplente.
- e) Rotary Club de Bertiooga:
1. Marcelo da Cruz Nehme, titular;
2. Celso Antonio Soares Cruz, suplente.
- f) Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Bertiooga – CAMPB:
1. José Martins Filho, titular;
2. Akio Watanabe, suplente.
- II – representantes de Entidades dos Trabalhadores da Saúde:
a) Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo:
1. Josefa Bezerra do Vale, titular;
2. João Barbosa Lima, suplente;
b) Conselho Regional de Enfermagem:
1. Juvenal Tadeu Canas Prado, titular;
2. Selma Rodrigues, suplente;
- c) Sindicato dos Servidores públicos Municipais de Bertiooga:
1. Antonio Sergio de Jesus, titular;
2. Renato Lasada Martins, suplente.
- III – representantes do Poder Executivo Municipal:
a) Manoel Prieto Alvarez, titular;
1. José Ricardo Vilmers, suplente.
b) Tereza Cristina Pinho Favaretto, titular;
1. Lucia Perez Guimarães, suplente.
- IV – representantes dos Prestadores de Serviços:
a) pela Fundação ABC OSS:
1. Alessandro Maia Simões, titular;
2. Laís Helena Prearo Jacopucci, suplente.
- Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de agosto de 2011, revogadas as disposições em contrário.
- Bertiooga, 02 de setembro de 2011.
- Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**
Prefeito do Município

DECRETO N. 1.714, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre o local para realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude convocada pelo Decreto n. 1.707, de 12 de agosto de 2011.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas quanto ao local para realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude convocada pelo Decreto n. 1.707, de 12 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º A 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2011, a partir das 09:00 (nove) horas, será realizada na Escola Armando Bellegarde, localizada à Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves, 600, Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 02 de setembro de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 1.715, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a celebração de Convênio entre o Município de Bertiooga e a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. – EMTU/SP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o convênio é de relevante interesse público, por se tratar de desenvolvimento de programas cooperativos para gerenciamento do sistema intermunicipal de transporte de passageiros, dentre outras ações, promover a implantação, operação e expansão dos serviços no Município;

CONSIDERANDO que a Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 142.414-0/6 foi julgada parcialmente procedente, para declarar a inconstitucionalidade do inciso XVIII, do artigo 12, da Lei Orgânica do Município de Bertiooga, pelo qual, exigia a autorização legislativa para a celebração de convênios com entidades públicas ou privadas,

DECRETA:

Art. 1º Por este ato fica aprovado a celebração de Convênio entre o Município de Bertiooga e a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. – EMTU/SP, visando Cooperação Técnica e Apoio Recíproco, para o desenvolvimento e a execução conjunta de ações necessárias para a implementação do Sistema Estruturado de transporte Coletivo de Média e Baixa Capacidade

Parágrafo único. O presente convênio é regido pelas condições definidas no Termo de Convênio anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do convênio correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 02 setembro de 2011. (PA n. 5257/2009)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

TERMO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Apoio Recíproco para a Implementação do Sistema Estruturado de Transporte Coletivo de Média e Baixa Capacidade, do Programa de Revitalização dos Pólos de Articulação Metropolitana - PRÓ-POLOS, do Sistema Viário de Interesse Metropolitano – SIVIM, e da Integração Operacional da Região Metropolitana da Baixada Santista que entre si celebram, de um lado a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. - EMTU/SP, e de outro o Município de Bertiooga.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A. - EMTU/SP, Sociedade de Economia Mista, com sede na Rua Quinze de Novembro n. 244 - Centro - São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 58.518.069/0001-91, e na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo sob o n. 112.208.711.111, neste ato representada por seu Diretor Presidente _____ e seu Diretor Administrativo e Financeiro _____ que subscrevem o presente, de conformidade com seus Estatutos Sociais, doravante denominada simplesmente **EMTU/SP**, e do outro lado o Município de Bertiooga com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, neste

ato representado pelo Prefeito, _____, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, observado o disposto no artigo 116 e seus parágrafos, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, ajustam e convencionam determinar e esclarecer as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, nas condições das cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Convênio é a Cooperação Técnica e Apoio Recíproco, entre a EMTU/SP e o MUNICÍPIO para o desenvolvimento e a execução conjunta de ações necessárias para a implementação do Sistema Estruturado de Transporte Coletivo de Média e Baixa Capacidade, do Programa de Revitalização dos Pólos de Articulação Metropolitana - PRÓ-POLOS, do Sistema Viário de Interesse Metropolitano e da Integração Operacional da Região Metropolitana da Baixada Santista, no município de Bertiooga.

1.1.1. As ações a serem levadas a efeito pela EMTU/SP, com apoio do MUNICÍPIO, tem a finalidade de interagir, diretamente, nas diversas fases da estruturação do Sistema de Transporte Coletivo de Média e Baixa Capacidade, e da Integração Operacional tais como: Planejamento, Implantação, Operação, Manutenção e Expansão do Sistema, e de outras ações resultantes de trabalhos conjuntos a serem realizados pelas partes no decorrer da vigência deste Convênio;

1.1.2. As ações da EMTU/SP referentes ao Programa de Revitalização dos Pólos de Articulação Metropolitana no Município, previstas no Decreto Estadual número 49.052/2004, serão detalhadas em Planos de Trabalho específicos ao presente Convênio;

1.1.3. As ações da EMTU/SP referentes ao Sistema Viário de Interesse Metropolitano no Município, previstas no Decreto Estadual número 50.684/2006 serão detalhadas em Planos de Trabalho específicos ao presente Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRAZOS

2.1. O presente Convênio é firmado pelo prazo 01 (um) ano, contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, enquanto perdurar o interesse público, desde que não haja manifestação em contrário das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término de cada período.

CLÁUSULA TERCEIRA - IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, INTEGRAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE MÉDIA E BAIXA CAPACIDADE

3.1. A Implantação, Operação, Manutenção, Integração e Expansão do Sistema Estruturado de Transporte Coletivo de Média e Baixa Capacidade da Região Metropolitana da Baixada Santista, compreendendo o sistema viário preferencial, os pontos de embarque e desembarque de passageiros, as estações de transferência e os terminais metropolitanos de integração, são de competência da EMTU/SP ou de quem vier a sucedê-la por decisão da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos – STM.

3.1.1. A Operação do Sistema de Transportes e dos equipamentos instalados pela EMTU/SP, serão de sua responsabilidade, podendo esta conceder ou permitir a exploração dos serviços por terceiros, observadas as disposições legais sobre a matéria.

CLÁUSULA QUARTA – TRABALHOS

4.1. O detalhamento deste Convênio, para a execução dos trabalhos aqui previstos, será feito através de Planos de Trabalho a serem firmados entre as partes.

4.1.1. Constarão dos Planos de Trabalho todos os elementos básicos para seu desenvolvimento e acompanhamento, tais como: escopo, finalidade, programa de trabalho, prazos totais e parciais, dimensionamento

detalhado de material, de equipamentos e de pessoal, devidamente quantificados e orçados, bem como a delimitação dos encargos das partes nos empreendimentos objeto do presente Convênio.

4.1.2. Os trabalhos a serem executados pela EMTU/SP, com o apoio ou participação do MUNICÍPIO, serão definidos, especificados e detalhados pela equipe técnica da EMTU/SP, considerando os interesses, conveniências possibilidades e situações peculiares do Município, que acompanhará, através de seus técnicos, todas as fases dos trabalhos a serem desenvolvidos;

4.2. Na operação do Sistema Estruturado de Transporte Coletivo de Média e Baixa Capacidade, na implantação do Programa de Revitalização dos Pólos de Articulação Metropolitana - PRÓ-POLOS e do Sistema Viário de Interesse Metropolitano e na Integração Operacional constantes do objeto deste Convênio, deverão ser sempre conciliados os interesses e conveniências peculiares do Município sendo que, uma vez implantada a parte operacional do sistema de transporte relativa à prestação de serviços à população, não poderão ocorrer alterações unilaterais.

4.3. As políticas gerais e os procedimentos de operação e utilização da infraestrutura dos meios físicos e dos equipamentos que constituirão o Sistema Estruturado de Transporte Coletivo de Média e Baixa Capacidade, do Programa de Revitalização dos Pólos de Articulação Metropolitana - PRÓ-POLOS, da Integração Operacional e da Implantação do Sistema Viário de Interesse Metropolitano constantes do objeto deste Convênio na Região Metropolitana da Baixada Santista, dentro dos limites do Município, inclusive no que se refere à cobertura dos custos decorrentes, serão objeto de Planos de Trabalho específicos a serem firmados entre as partes, desde que não contrariem princípios estabelecidos neste Convênio.

4.4. A responsabilidade pela manutenção da infraestrutura e dos equipamentos que vierem a ser implantados no Município para o atendimento do Sistema Estruturado de Transporte Coletivo de Média e Baixa Capacidade, do Programa de Revitalização dos Pólos de Articulação Metropolitana - PRÓ-POLOS, da Integração Operacional e da Implantação do Sistema Viário de Interesse Metropolitano de Transporte de Passageiros, será definida em Planos de Trabalho específicos.

CLÁUSULA QUINTA COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. Cada parte designará um gestor devidamente habilitado, com poderes para adotar as providências necessárias ao bom andamento dos trabalhos, respeitados os limites estabelecidos neste instrumento, através dos quais serão feitos os contatos entre as partes.

5.2. Todas as solicitações, envio de documentos e comunicações relativas a este Convênio deverão sempre ser feitas através dos gestores.

5.3. Os gestores poderão propor eventuais alterações que se fizerem necessárias para o bom andamento dos trabalhos, cabendo, entretanto, exclusivamente aos representantes legais das partes, de comum acordo, aceitar condições de trabalho diferentes das estabelecidas neste Convênio.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA EMTU/SP

6.1. São obrigações da EMTU/SP:

6.1.1. Mobilizar pessoal especializado e recursos materiais, necessários para cumprimento dos trabalhos integrantes deste Convênio, de modo a obter resultados de elevada qualidade técnica;

6.1.2. Dar soluções aos problemas de ordem técnica que venham a surgir durante a execução dos trabalhos;

6.1.3. Prever, sempre que possível, as interferências e apresentar soluções para superar dificuldades que poderão surgir no desenvolvimento dos trabalhos;

6.1.4. Fornecer, prontamente, sempre que solicitado, completos esclarecimentos ao MUNICÍPIO, relativos à implementação do Sistema Estruturado de Transporte Coletivo de Média e Baixa Capacidade, do Programa de Revitalização dos Pólos de Articulação Metropolitana - PRÓ-POLOS e Sistema Viário de Interesse Metropolitano no Município; e

6.1.5. Determinar as providências necessárias para suprir ou sanar irregularidades, atrasos e falhas verificadas no planejamento e implantação da infraestrutura ou de serviços, desde que sejam de sua responsabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

7.1. São obrigações do MUNICÍPIO:

7.1.1. Mobilizar, em tempo hábil, os recursos materiais e humanos que se fizerem necessários ao desenvolvimento e acompanhamento da execução dos trabalhos;

7.1.2. Fornecer, em tempo hábil, todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos trabalhos;

7.1.3. Responder, prontamente, às consultas emanadas da EMTU/SP, sobre dúvidas emergentes durante a elaboração dos trabalhos;

7.1.4. Determinar as providências necessárias para suprir ou sanar irregularidades, atrasos e falhas verificadas no planejamento e na implantação da infraestrutura ou de serviços, desde que sejam de sua responsabilidade;

7.1.5. Envidar todos os esforços para facilitar a implantação do Sistema Estruturado de Transporte Coletivo de Média e Baixa Capacidade, do Programa de Revitalização dos Pólos de Articulação Metropolitana - PRÓ-POLOS, do Sistema Viário de Interesse Metropolitano, de acordo com os projetos a serem elaborados pela EMTU/SP, em conjunto com o Município, nos termos da CLÁUSULA QUARTA - TRABALHOS;

7.1.6. Adotar as providências necessárias, a seu tempo, para propiciar a implantação das obras relativas à infraestrutura do Sistema Estruturado de Transporte Coletivo de Média e Baixa Capacidade, compreendendo as intervenções viárias, as estações de embarque e desembarque e os terminais metropolitanos de integração, bem como as intervenções previstas no Programa de Revitalização dos Pólos de Articulação Metropolitana - PRÓ-POLOS;

7.1.7. Adotar as providências necessárias para propiciar a integração física, operacional e tarifária, se for o caso, da rede de transporte local ao Sistema Estruturado de Transporte Coletivo de Média e Baixa Capacidade, conciliados os interesses e conveniências peculiares à municipalidade;

7.1.8. Disponibilizar, de acordo com o cronograma previsto, a utilização de áreas municipais, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou dívidas reais necessárias à implantação das estações de embarque e desembarque, dos terminais de integração das intervenções viárias e da infra-estrutura relativa ao Programa de Revitalização dos Pólos de Articulação Metropolitana - PRÓ-POLOS, por meio de instrumento jurídico adequado;

7.1.8.1. O Município viabilizará a utilização das áreas municipais, segundo premissas de ordem arquitetônica e urbanística, prevendo alternativas de empreendimentos que gerem recursos, de modo a otimizar eventuais áreas remanescentes ou circunvizinhas quando convenientes, devendo, para tanto, formalizar autorização para uso;

7.1.9. Proceder à expedição pelo Executivo ou ao encaminhamento ao Poder Legislativo do Município para a competente aprovação, dos instrumentos legais necessários à viabilização dos objetivos deste Convênio.

7.1.10. Determinar e regulamentar, através do instrumento legal adequado, área de exclusão do comércio ambulante, numa faixa periférica à volta das estações de embarque e desembarque, dos terminais metropolitanos de integração, conforme premissas a serem definidas em conjunto pela EMTU/SP e o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA OITAVA - OBRAS

8.1. A EMTU/SP poderá contratar o fornecimento e serviços de terceiros para executar as obras necessárias à implantação do Sistema Estruturado de Transporte Coletivo de Média e Baixa Capacidade, do Programa de Revitalização dos Pólos de Articulação Metropolitana - PRÓ-POLOS e Sistema Viário de Interesse Metropolitano no Município; para tanto, o MUNICÍPIO garantirá à EMTU/SP e à empresa por ela contratada, as condições de acesso e de instalação para execução da obra, no seu perímetro urbano.

CLÁUSULA NONA - TOLERÂNCIA

9.1. Se, na execução deste Convênio, ocorrer tolerância no descumprimento de suas cláusulas, por qualquer das partes, tal tolerância não poderá ser considerada como alteração nas condições consignadas neste Convênio, mas simples liberalidade no seu cumprimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1. Este Convênio poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante aviso prévio de 180 (cento e oitenta) dias, especialmente nos seguintes casos:

10.1.1. Inadimplemento de quaisquer obrigações estabelecidas neste instrumento;

10.1.2. Superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexecutável.

10.2. Na ocorrência de rescisão, na forma estabelecida nesta Cláusula, serão mantidos os compromissos assumidos anteriormente e que se prolonguem após a sua efetivação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - COMUNICAÇÕES

11.1. Todas as comunicações recíprocas, relativas a este Convênio, serão consideradas como efetuadas, se entregues através de cartas ou memorandos de transmissão, endereçados aos respectivos gestores, indicados pelos convenientes, conforme a CLÁUSULA QUINTA - COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS.

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A. - EMTU/SP

Rua Quinze de Novembro, 244 - Centro
 São Paulo - SP
 CEP: 01013-000
 Tel.: (11) 3113-4700

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Rua Luiz Pereira de Campos n. 901 - Vila Itapanhaú
 BertioGA - SP
 CEP: 11250-000
 Tel.: (13) 3319-8000

11.1.1. Os gestores do presente Convênio serão indicados pelas partes através de correspondência específica;

11.1.2. A entrega de correspondência, inclusive a que encaminha documentos, se fará por portador, com protocolo de recebimento, do qual constará o assunto, a data de recebimento e o nome do remetente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

12.1 As partes signatárias deste Convênio elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro Central da Comarca de São Paulo, para dirimir as questões derivadas do presente Convênio.

E, por se acharem justos e convenionados, firmam o presente Convênio n. ___/___ em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinadas, uma ao MUNICÍPIO e as demais à EMTU/SP, perante as testemunhas abaixo:

São Paulo, datar.

Pela EMTU/SP:

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor Presidente

Pelo MUNICÍPIO:

Prefeito do Município

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____

LEIS

LEI N. 978, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

Institui, no calendário oficial de eventos do município, o 'Dia Municipal da Marcha com Jesus Cristo'.

*Autor: José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município*

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 6ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de agosto deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei institui no Calendário Oficial de Eventos do Município o "Dia Municipal a Marcha com Jesus Cristo", a ser comemorado no decorrer do mês de agosto de cada ano.

Parágrafo Único. A organização do evento ficará a cargo das comunidades evangélicas em comunhão com outras comunidades cristãs do município, contando com o apoio administrativo da Secretaria de Turismo.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes do disposto nesta Lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 23 de agosto de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATOS DE PORTARIAS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 329 de 01/09/2011

Resolve:

ALTERAR, o percentual da gratificação concedida ao servidor Paulo Henrique de Moraes, R. 1866, pelo serviço

extraordinário que realiza na Comissão de Estudo e Análise do Transporte Coletivo Urbano – CEAT, de 14% (quatorze por cento) para 22% (vinte e dois por cento) sobre o seu vencimento básico.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 330 de 01/09/2011

Resolve:

ALTERAR, o percentual da gratificação concedida ao servidor José Paulo Casolaro, R. 722, pelo serviço extraordinário que realiza na Comissão de Estudo e Análise do Transporte Coletivo Urbano – Ceat, de 20,70% (vinte inteiros e setenta centésimos por cento) para 14% (quatorze por cento) sobre o seu vencimento básico.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 331 de 01/09/2011

Resolve:

EXONERAR, a partir desta data, **JOSÉ CARLOS PINHEIRO DA SILVA**, R. 4498, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA – AD**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 332 de 03/09/2011

Resolve:

EXONERAR, a partir desta data, **DULCE REGINA DE CARVALHO CENEVIVA**, R. 4010, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 333 de 03/09/2011

Resolve:

NOMEAR, a partir desta data, **ANTONIA APARECIDA MALAFATTI MATOS**, (qualificada em seu prontuário) para função de confiança de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL**, com vencimentos CCB, conforme Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

NOTIFICAÇÃO / 024/11- SEAL.

GUIAS LANÇADAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO; REFERENTES AOS PROCESSOS: 3669/10 cab. 61.452/92, no valor de R\$ 998,66, vencimento em 18/09/11; 1221/10 cab. 3822/04, no valor de R\$ 866,96, vencimento em 23/09/11; 2474/08 cab. 1580/08, no valor de R\$ 347,28, vencimento em 24/09/11; 4280/10 cab. 5945/94, no valor de R\$ 480,44, vencimento em 25/09/11; 3846/10 cab. 50.175/87, no valor de R\$ 149,70, vencimento em 26/09/11.

ARQº. JOSÉ PAULO CASOLARO.
Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL

NOTIFICAÇÃO / 025/11- SEAL.

GUIAS LANÇADAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO; REFERENTES AOS PROCESSOS: 6678/10, no valor de R\$ 962,34, vencimento em 30/09/11; 5082/11 cab. 51.237/88, no valor de R\$ 501,54, vencimento em 30/09/11; 4399/10 cab. 7859/04, no valor de R\$ 1.139,68, vencimento em 30/09/11; 10.192/09 cab. 1898/06, no valor de R\$ 216,99, vencimento em 01/10/11.

ARQº. JOSÉ PAULO CASOLARO.
Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL.

Prefeitura e Governo do Estado iniciam Curso de Camareira para 30 alunas

A Prefeitura de Bertiooga, sob a coordenação da Diretoria Municipal do Trabalho, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, por meio do Programa Via Rápida Emprego, desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, iniciou no dia 29, o Curso de Qualificação para Camareira, direcionado para 30 alunas, previamente selecionadas pela entidade estadual, responsável pela logística operacional e condução da atividade.

As aulas acontecem de segunda a sexta-feira, das 7 horas ao meio-dia, na antiga Sala dos Conselhos Municipais (piso superior da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural), situada no Paço Municipal, com ações teóricas e práticas, incluídas na grade curricular, totalizando 42 dias de atividades.

A ação atende a mais uma determinação do prefeito de Bertiooga, no intuito de qualificar a mão de obra na cidade, ampliando a capacitação da população local e ampliando suas possibilidades para o ingresso no mercado de trabalho da Cidade.

Todos os participantes receberão, sem qualquer custo, materiais didáticos e bolsa, além de R\$ 120,00 mensais, referente ao auxílio transporte e outros R\$ 210,00 por mês, oriundos de bolsa auxílio. Os alunos, em sua totalidade, são residentes em Bertiooga, e foram selecionados pela coordenação do programa, após a análise de critérios sócio-econômicos.

Inscrições: Atendimento e recepção

A Diretoria do Trabalho informa ainda que seguem abertas as inscrições para o Curso de Atendimento e Recepção. A atividade será direcionada para maiores de 18 anos, ambos os sexos e residentes em Bertiooga.

O curso possivelmente será iniciado no próximo quinzena e também será desenvolvido por meio do Programa Via Rápida Emprego. As inscrições podem ser realizadas no Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Bertiooga, localizado na Avenida Anchieta, nº1.500, Jardim Lido, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

As inscrições também podem ser realizadas pelo site www.viarapida.sp.gov.br. Os documentos necessários são RG e CPF.

Projeto de Coleta Seletiva do Município é reconhecido como referência na Região

Contrato de prestação de serviço, que integra a questão social, ecológica e econômica, foi assinado no início de agosto. Ações já começaram a ser implantadas

Bertioga começa a trilhar uma nova era na gestão de resíduos sólidos e que já vem sendo reconhecido, pelos especialistas da área, como um dos melhores planos de gestão que integra a questão social, ecológica e econômica.

O sistema, resultado de um planejamento que já vem sendo trabalhado desde 2009, envolvendo esforços de uma grande equipe formada por funcionários municipais, além da participação direta do prefeito, foi idealizado com o objetivo de lançar Bertioga na vanguarda nacional em matéria de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos.

O contrato de prestação de serviço, assinado no início do mês de agosto, já iniciou com algumas ações imediatas, como por exemplo, a limpeza sistemática dos manguezais feita por barco e equipe especializada.

Outras ocorrerão seguindo o cronograma esboçado pelas secretarias de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, que prevê, até o

início do ano que vem a implantação de: caminhão de coleta seletiva (início em outubro), caminhão cata treco (início em novembro), implantação de 07 Pontos de Entrega Voluntária (PEVs - Ecopontos), "Usina" de Triagem e Compostagem (com equipamentos específicos para beneficiamento, além dos tradicionais vidro-metal-plástico-papel, de côco, óleo de cozinha para produção de bio-combustível, pneus inservíveis, rejeitos de pescado, materiais volumosos, entre outros, Usina de Compostagem de materiais orgânicos, Usina de Beneficiamento de Resíduos de Construção Civil e Poda de Árvores.

A previsão é que o sistema completo esteja implantado em seis meses, quando ocorrerá a inauguração da Unidade de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos e Resíduos da Construção Civil, a ser operado por meio de Cooperativa local e Associação de Caçambeiros, respectivamente.

De acordo com o secretário

municipal de Meio Ambiente, a idéia não é simplesmente separar os materiais recicláveis, enfiá-los e comercializá-los e sim, traçar o início da economia verde no Município, por meio do beneficiamento e conseqüente agregação da maioria dos materiais que tradicionalmente são destinados aos aterros sanitários.

O projeto, que será amplamente divulgado para que a comunidade de Bertioga possa participar dessa imensa conquista para o município, ainda contará com projetos de educação ambiental para sensibilizar a população sobre os benefícios deste novo conceito de tratamento do lixo.

Para o prefeito, o projeto é inovador e pode ser modelo para o País, porque vai trazer economia de espaço para os lixões.

"Com a implantação desse projeto, reciclar passa a ser mais do que uma preocupação ambiental, que é o ponto chave para se estabelecer uma cultura de reciclagem em



uma cidade como Bertioga, que é referência em sustentabilidade e qualidade ambiental. Tanto é que,

por dois anos consecutivos somos detentores da certificação Município Verde Azul", comemora.

Prefeito oficializa "Marcha para Jesus" durante café da manhã com pastores

Mais uma vez, a sala de reuniões próxima ao Gabinete do Prefeito de Bertioga, recebeu na última terça-feira (30), inúmeras lideranças evangélicas da Cidade, durante a realização de um café da manhã, encontro de confraternização e manifestação de fé e devoção, que contou com a presença do chefe do Poder Executivo, pastores de diferentes denominações e representantes da Prefeitura, Poder Legislativo e demais convidados.

Na oportunidade, foi realizada pelo prefeito, a

oficialização da assinatura da Lei Municipal 978/2011, de autoria da Câmara Municipal, por meio do vereador Pastor Clayton Fernandes, que institui no calendário oficial de Bertioga o "Dia da Marcha para Jesus", que a partir de agora passa a ser celebrado anualmente no mês de agosto.

Durante o encontro, o chefe do Executivo assinou também o Decreto Municipal 1712/2011, que permite a realização deste evento, apenas neste ano, na data de 07 de setembro, por não ter havido tempo hábil para a realização da

manifestação evangélica no último mês de agosto.

Após o início da programação, com o tradicional café da manhã, Pastor Paulo de Paula abriu os trabalhos, com um breve pronunciamento. A seguir, o presidente do Conselho de Ministros Evangélicos de Bertioga (COMEB), Pastor Adriano Ferreira, celebrou uma oração, clamando a benção ao Município.

"Vivemos um novo tempo, dias melhores para toda a nossa população. Agradecemos a Deus por presenciarmos em nossas

igrejas o respeito e a valorização dos nossos governantes pela sociedade bertioguense", citou o líder espiritual.

O prefeito comemorou este encontro com os pastores da Cidade, que por mais de uma vez foi realizado com sucesso na sede da Administração.

"Estou muito emocionado com a presença de tantas lideranças evangélicas da nossa Bertioga. Um momento de reflexão, onde todos nós, unidos, estamos firmemente focados na recuperação da autoestima da nossa gente. Todos que estão aqui possuem em seu trabalho o

compromisso de fortalecer a célula básica da sociedade bertioguense, a família", relatou o prefeito.

Entre os presentes, destaque também para o representante da Convenção Internacional de pastores Evangélicos do Brasil (CONIP), Wanderlei Silva, que em suas considerações retratou Bertioga com registros positivos em investimentos sociais, focados com muita responsabilidade pelos gestores do Poder Executivo na Educação e Saúde, atendendo e sanando as demandas existentes na sociedade bertioguense.